

dos sistemas de aposentadoria. Em especial, o então economista-chefe do Banco Mundial, Joseph Stiglitz, que procurou alterar o apoio obstinado do banco aos sistemas privatizados de previdência social, sendo co-autor de um documento no qual enfatizava que muitas das razões oferecidas para preferir sistemas privatizados de previdência social não tinham bases reais. Ele estimulou abertamente a instituição a repensar a abordagem do assunto ao desmontar criticamente dez mitos sobre os sistemas de previdência social (Orszag; Stiglitz, 2001).¹

Embora reconhecendo que os problemas motivadores das reformas previdenciárias eram reais, Joseph Stiglitz observou que os argumentos mais utilizados para promover contas de aposentadoria individuais não são comprovados – nem na teoria nem na prática. O estudo concluiu que “os formuladores de políticas precisavam adotar um enfoque com bem mais nuances quanto à reforma previdenciária que aquele oferecido pela interpretação comum de *Averting the old age crisis*”. Ademais, Joseph Stiglitz deixou claro que o critério uniforme promovido pelo banco até então poderia não se adequar a contextos e situações diferentes.

Nova “gestão do risco social”

Para reagir a essas críticas e enfrentar as preocupações a respeito das limitações de cobertura dos sistemas de proteção social de contribuição formal e semiformal, o Banco Mundial conceitualizou sua nova abordagem à proteção social com base no enfoque de “gestão do risco social” (GRS). Em 2000, o relatório produzido pelo banco sobre o desenvolvimento mundial do Banco Mundial apresentou seu novo marco de referência de política para “atacar a pobreza” (que também era o título do relatório). Significativamente, por ocasião da definição das MDMs (Haarbrink OC 2007) na Declaração do Milênio da ONU, o banco declarou a intenção de reconceitualizar a política social como gestão do risco social.

O objetivo político central da GRS – cujo marco conceitual utiliza a terminologia comum da gestão de riscos e do seguro comercial e se inspira nas abordagens do bem-estar baseadas nos ativos – é o alívio da pobreza extrema por meio da melhor administração dos riscos, definida de maneira ampla para incluir a proteção contra os perigos ou eventos de risco sociais, econômicos, políticos, ambientais, do mercado de trabalho e outros riscos não trabalhistas.

1 Esse texto foi apresentado na conferência denominada “New ideas about old age security” (Novas idéias sobre a aposentadoria), realizada no Banco Mundial, nos dias 14 e 15 de setembro de 1999, em Washington, DC.

A PRIVATIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO SUL

Andrea Baranes *

Há mais de 30 anos, a dívida externa de muitos países do Sul – especialmente a de alguns dos países mais pobres – vem impedindo o desenvolvimento, a luta contra a pobreza e o financiamento da seguridade social dessas nações.

Os governos do Norte e as instituições financeiras internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) – principais responsáveis por essa situação insustentável –, declararam, repetidamente, sua disposição de libertar os países mais pobres do ônus dessa dívida e confirmaram a necessidade de encontrar uma solução apropriada. No entanto, as declarações feitas e as iniciativas formuladas, como as que surgiram durante a Cúpula do G-8 em Gleneagles, Escócia, em 2005, produziram poucos resultados.

Atualmente, os países pobres e altamente endividados enfrentam nova ameaça ao serem obrigados a negociar com novos credores que prestam ainda menos atenção às suas necessidades e reivindicações: as instituições financeiras privadas.

Nos últimos anos, parte crescente da dívida externa em poder de agências de crédito para exportação, de bancos privados e, em alguns casos, até de países do Norte foi vendida nos mercados financeiros secundários e é

controlada por instituições altamente especulativas, como os fundos PE e os fundos de *hedge* (Carvalho OC 2007).

O mecanismo por meio do qual essa dívida escapou de instituições publicamente controladas, como as agências de crédito para exportação, para os mercados especulativos é denominado securitização. Trata-se de um instrumento utilizado por uma instituição financeira para vender créditos de risco a um preço com desconto para outra empresa financeira ou para o mercado financeiro secundário.

Após esse processo, fica muito difícil – e, em alguns casos, quase impossível – saber quem controla uma parte significativa da dívida externa de alguns dos países mais pobres. Como resultado, qualquer iniciativa futura tomada no âmbito internacional para eliminar parte da dívida poderia ser seriamente frustrada por esses novos mecanismos financeiros.

Muitos países do Sul precisam lutar contra essa nova ameaça à concretização de seus direitos humanos e sociais fundamentais. A securitização e a privatização da dívida são apenas um dos mecanismos financeiros que produzem impactos adversos graves sobre os habitantes mais pobres do planeta. É urgente estabelecer e fazer cumprir regras adequadas, nacionais e internacionais, para regular e controlar as potências financeiras e econômicas, a fim de trazê-las de volta a seu papel original: ajudar as pessoas a melhorar suas vidas, em vez de ameaçá-las seriamente. ■

* Fundação Cultural Responsabilidade Ética. *Social Watch* Itália.

A gestão do risco social foi apresentada como tendo papel duplo: a proteção da subsistência básica e a promoção da aceitação do risco. Como tal, o enfoque GRS para a proteção social difere das abordagens de política social convencionais, nas quais as razões fundamentais para a intervenção da política social são explicadas por questões tão variadas quanto as falhas do mercado, a solidariedade e a obrigação mútua.

Por meio da ênfase no papel duplo dos instrumentos de gestão de risco, a GRS pretende empoderar a pessoa pobre crônica desenvolvendo-lhe a capacidade para aliviar os riscos previsíveis do mercado de trabalho – e outros riscos de mercado não trabalhistas – com base no acesso crescente a uma gama diversificada de ativos, ao mesmo tempo que estimula uma atitude (empresarial) de aceitação de maiores riscos.

A GRS tem como meta reduzir o papel estatal na distribuição de riscos e, ao mesmo tempo, estimular maior protagonismo do setor privado na concessão de instrumentos de diminuição do risco individual. Esse enfoque da GRS tem importância porque, ao priorizar o repasse pelo setor privado dos instrumentos de alívio dos riscos individuais, os indivíduos sem meios financeiros suficientes para adquirir produtos de previdência comercial terão maior probabilidade de tolerar graus mais acentuados de risco. Portanto, a meta geral do novo enfoque é a diminuição do risco, e não a satisfação das necessidades.

Em geral, a preocupação com a abordagem da GRS – e, em especial, com seu desejo explícito de limitar ainda mais o escopo da previdência social formal – é que, provavelmente, um número maior de indivíduos será cada vez mais dependente dos